

LEI Nº 050 / 97.

Súmula : Declara de utilidade pública
a Associação dos Produtores Rurais de
Catanduva de Fora.

A Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono
a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores
Rurais de Catanduva de Fora (APRCF)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 22 DE OUTUBRO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL